



**Município de Igrejinha**  
Estado do Rio Grande do Sul

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 200/2025**

Retifica o edital nº 197/2025, o qual divulga a Abertura das Inscrições para a função de Motorista, que especifica

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

I - Retifica o Edital de Abertura das Inscrições nº 197/2025, para o cargo de Motorista, no seguinte sentido:

**ONDE SE LÊ:**

O município de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para o processo seletivo visando a contratação **temporária** nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da legislação pertinente, bem como a regulamentação da Lei Municipal nº 5.126 de 03 de agosto de 2018, em seu art. 155, para a função de **Motorista**, em substituição a licenças gestantes ou adotantes, férias do servidor, licenças saúde, afastamento por readaptação, altas com restrições, servidores ocupantes de função gratificada e atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em lei específica, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

**LEIA-SE:**

O município de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para o processo seletivo visando a contratação **temporária** nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da legislação pertinente, bem como a regulamentação da Lei Municipal nº 5.126 de 03 de agosto de 2018, em seu art. 155 e Lei Municipal nº 5.718 de 04 de dezembro de 2024, para a função de **Motorista**, em substituição a licenças gestantes ou adotantes, férias do servidor, licenças saúde, afastamento por readaptação, altas com restrições, servidores ocupantes de função gratificada e atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em lei específica, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

II - As demais determinações constantes no Edital 197/2025 seguem inalteradas.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 200/2025**



**Município de Igrejinha**  
Estado do Rio Grande do Sul

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



Município de Igrejinha/RS, 07 de julho de 2025.

**Leandro Marciano Hörlle**  
Prefeito Municipal

**Dirceu Valdir Linden Junior**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento Econômico

Registre-se e publique-se.